



**PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2025**

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: 01.635.671/0001-91

**1. INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no artigo 40 do Estatuto da Fundação, bem como em estrita observância ao inciso X do artigo 17 da Resolução CNPC nº 43/2021, ao inciso X do artigo 31, da Instrução Normativa PREVIC nº 31/2020, e ao inciso IX do artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23/2023, reuniu-se ordinariamente em 19 de março de 2026. A 114ª Reunião Ordinária ocorreu de forma presencial na sede da Fundação, em Brasília/DF, contando com a presença dos seguintes membros: Thomáz Leite Silva (Presidente), Plácido Cardoso de Melo Júnior (Titular), José Carlos Brito da Silva (Suplente) e Roberta Fernandes Lima (Titular).

O objetivo desta reunião foi proceder à análise criteriosa das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como do Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas demonstrações, elaborado pela Moore VR Auditores e Consultores S/S.

Conforme preceituam os incisos II, IV e V do artigo 40 do Estatuto da Fundação, compete a este Conselho Fiscal apresentar ao Conselho Deliberativo parecer fundamentado sobre os negócios e operações sociais do exercício, tomando por base o balanço patrimonial, o inventário e as contas da Diretoria Executiva, cabendo-lhe, ainda, apontar eventuais irregularidades e sugerir medidas saneadoras, quando aplicável.

**2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A empresa de auditoria independente Moore VR Auditores & Consultores S/S procedeu ao exame do balanço patrimonial consolidado da Fundação São Francisco, o qual representa o somatório de todos os planos de benefícios administrados pela entidade, posicionado em 31 de dezembro de 2025. O escopo da auditoria abrangeu as demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, além das demonstrações individuais por plano de benefícios, compreendendo a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data. Foram igualmente examinadas as correspondentes notas explicativas, que incluem as políticas contábeis materiais e demais informações elucidativas.

Em seu relatório emitido em 12 de março de 2026, a Moore VR Auditores e Consultores S/S emitiu opinião sem ressalvas, atestando que as demonstrações contábeis apresentam



## **Fundação São Francisco de Seguridade Social**

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação São Francisco, tanto de forma individual quanto por plano de benefício, em 31 de dezembro de 2025. O relatório confirma, ainda, que o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data está em plena conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

### **3. PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Com base na documentação disponibilizada, nos exames realizados e nos esclarecimentos prestados a este colegiado, o Conselho Fiscal conclui pela total conformidade das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas foram elaboradas em estrita observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e à legislação emanada do CNPC e da PREVIC aplicável ao segmento fechado de previdência complementar, com destaque para as Resoluções CNPC nº 43/2021 e PREVIC nº 23/2023. Tais documentos refletem de maneira correta e fidedigna a situação patrimonial, financeira e atuarial do Plano de Benefício I (BD), do Plano de Benefícios II (CD - Codeprev), do Plano de Benefício III (BS Saldado) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Diante do exposto, considerando a opinião sem ressalvas emitida pelos auditores independentes e a constatação da excelência na gestão contábil e no funcionamento dos controles internos da entidade, este Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Brasília-DF, 19 de março de 2026.

Thomáz Leite Silva  
Presidente do Conselho Fiscal

José Carlos Brito da Silva  
Conselheiro (Suplente)

Plácido Cardoso de Melo Júnior  
Conselheiro Titular

Roberta Fernandes Lima  
Conselheira Titular